



PORTARIA Nº 2.386/2020

Publicado Atrio

em 06 / 07 / 2020

Nomeia membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 589/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 640/2009, 1.059/2016 e 1.082/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membros, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Higor Marcos Pena da Cruz (Titular)
- Edio Kloss (Suplente)
- Josimar Bichi (Titular)
- Clécia Buge (Suplente)

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- Cristiany Maria Camata (Titular)
- Aparecida Malacarni Goltara Dondoni (Suplente)

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Eunice Kippert (Titular)
- Gisele Cristina Zucolotto Jonath (Suplente)

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Hugo José Pena da Cruz (Titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- Crenilda Daum Moreira (Suplente)

V- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Marlete Renoke Falcão (Titular)
- Andrea Cristiane Rodrigues (Suplente)
- Kézia Vieira Souza (Titular)
- Thalyta Castellar Bortolotti (Suplente)

VI- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL

- Mariana Lopes Ferreira (Titular)
- Faendra Neimecke Rossow (Suplente)

VII- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL - ESCOLA SECUNDARISTA

- Carlos Henrique Mariano Gueis (Titular)
- Osiris Castiglioni Netto (Suplente)

VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Emeliane Fanti de Oliveira Fernandes (Titular)
- Gustavo Pansiere Zavarize (Suplente)

IX- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Pedro Gonçalves de Lima (Titular)
- Girlian Kloss (Suplente)

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data desta Portaria, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, na forma das referenciadas leis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal